

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

“Registro de preços para aquisição de uniformes escolares, tenis e kis escolares para alunos da rede pública municipal de ensino dos municípios consorciados”.

2. Justificativa

2.1 Esta licitação é necessária para a aquisição parcelada de uniformes para os todos os alunos rede básica de ensino, proporcionando maior integração entre os alunos, o fortalecimento da cidadania, a garantia da isonomia e facilitar a identificação, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Há outras razões ulteriores, relacionadas ao seu uso, razões estas intrínsecas ao papel da Escola na sociedade atual, conforme seguem abaixo relacionadas:

- I. A padronização da vestimenta garante a segurança dos alunos.
- II. A adoção do uniforme ajuda a preservar a Infância, muitas vezes, nessa idade, a criança não tem discernimento para escolher a roupa adequada. Pode acontecer de a criança usar vestimenta inadequada à sua faixa etária.
- III. Inibe o consumismo, pois quando o uso do uniforme não é padronizado, as crianças podem ser expostas precocemente a valores consumistas e distorcidos.
- IV. Minimiza a vaidade, uma vez que o desejo consumista, associado à falta de uniforme escolar, pode estimular a vaidade infantil.
- V. Favorece a isonomia, pois oferece pouco risco de comparação entre as crianças, diminui a ostentação e deixa o aluno com menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo, equilibrando as diferenças sociais.
- VI. Ele é ‘programado’ para todos os tipos de corpo e evita comparações entre as crianças. Isso diminui até o risco de bullying.
- VII. Viabiliza a segurança na hora de brincar, por ter um tecido flexível, o uniforme dá segurança no exercício das atividades escolares e nas aulas de Educação Física.
- VIII. Proporciona a disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento da criança.
- IX. Confere responsabilidade, já que evita que a sala de aula se transforme em um local multicolorido que chame a atenção pelas roupas e não pelo conteúdo.
- X. Proporciona ao aluno o sentimento de pertença, que faz parte ativa do grupo, favorecendo o desenvolvimento da parte social da criança. Com efeito, podemos verificar que o uniforme escolar é um instrumento que colabora sob aspectos significativos, para a formação de nossos alunos, favorecendo o desenvolvimento integral dos mesmos e legitimando um dos principais papéis da escola.

3. Especificações detalhadas do Objeto e Valores Estimados

Lote 01- UNIFORMES

Nº	ITEM	UNID.	QUAT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agasalho TIPO JAQUETA de malha helanca, 100%, poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m², fechamento em zíper (o zíper deverá ser na cor do mesmo tom da jaqueta), com friso lateral, cor escura. Dois frisos sobrepostos em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ser aplicados no centro das mangas e ter 1,0 cm de largura pronto, com intervalo entre eles de 0,5 cm. A jaqueta deverá ter bolsos embutidos na frente. Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanho infantil 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Uni	40.369	R\$ 65,00	R\$ 2.623.985,00
2	Camiseta INFANTIL MANGA CURTA , NA COR BRANCA em malha PV, anti-piling no mínimo 67% , POLIESTER no mínimo 33% , VISCOSE no mínimo 26%, decote careca, mangas curtas, aplicação de sublimação em alta qualidade na frente, conforme brasão do município a serb indicado juntamente com a Ordem de Fornecimento. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanho infantil 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Uni	40.369	R\$ 28,00	R\$ 1.130.332,00
3	Camiseta INFANTIL SEM MANGA , NA COR BRANCA em malha PV, anti-piling no mínimo 67% , POLIESTER no mínimo 33% , VISCOSE no mínimo 26%, decote careca, mangas curtas, aplicação de sublimação em alta qualidade na frente, conforme brasão do município a serb indicado juntamente com a Ordem de Fornecimento. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanho : 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Unid.	40.369	R\$ 28,00	R\$ 1.130.332,00
4	Camiseta MANGA LONGA COM PUNHO , NA COR BRANCA em malha PV, anti-piling no mínimo 67% , POLIESTER no mínimo 33% , VISCOSE no mínimo 26%, decote careca, mangas curtas, aplicação de sublimação em alta qualidade na frente, conforme brasão do município a serb indicado juntamente com a Ordem de Fornecimento. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanhos: 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Unid.	40.369	R\$ 28,00	R\$ 1.130.332,00
5	CALÇA ESCOLAR confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura e dois bolsos laterais, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais da calça, em toda sua extensão,. Na calça deverá ter bolsos embutidos nas laterais. Cintura da calça com elástico de 4 cm de largura, para todos os tamanhos. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher. Tamanhos: 01,02,04,06,08,10,12,14 e 16	Unid.	40.369	R\$ 58,00	R\$ 2.341.402
06	SHORT MASCULINO INFANTIL, confeccionado em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais do short, em toda sua extensão. Na frente do short, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.	Unid.	40.369	R\$ 40,00	R\$ 1.614.760,00
07	SHORT SAIA INFANTIL, confeccionado em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais do short saia, em toda sua extensão. parte da frente da saia no lado esquerdo, deverá ter uma faixa branca com um viés 9 cou a escolher, conforme layout em anexo, sendo na mesma composição do tecido principal. Na frente do short saia, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.	Unid.	40.369	R\$ 40,00	R\$ 1.614.760,00

Lote 02

TENIS

Nº	ITEM	UNID.	QUAT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TÊNIS UNISSEX – ENSINO INFANTIL Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. Tamanhos: 23 ao 36	Par	40.369	R\$ 77,38	R\$ 3.123.753,22
2	TÊNIS ESCOLAR FEMININO PARA ENSINO FUNDAMENTAL. Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. Tamanhos: 23 ao 40	Par	40.369	R\$ 77,38	R\$ 3.123.753,22
3	TÊNIS ESCOLAR MASCULINO PARA ENSINO FUNDAMENTAL. Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. Tamanhos: 23 ao 40	Par	40.369	R\$ 77,38	R\$ 3.123.753,22

Lote 03

Kits escolares

Nº	DESCRIÇÃO				
01	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL I: * (01 CX) GIZ DE CERA GROSSO CX C/ 6 UNIDADE MÍNIMO 185 G; * (01 UNID.) MASSINHA DE MODELAR CX C/ 12 UNIDADES 180 G; * (2 UNID.) PINCEL PONTA CHATA Nº 05; * (01 UNID.) TINTA TEMPERA GUACHE CX C/ 6 CORES 15 ML CADA POTE; * (01 UNID.) LÁPIS DE COR CX C/ 12 CORES (DE 15 CM); * (02 UNID.) LÁPIS PRETO Nº 02; * (01 UNID.) COLA BRANCA 90 G; * (01 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20; * (01 UNID.) TESOURINHA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM; * (02 UNID.) CADERNO ESCOLAR SEM PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS TAMANHO GRANDE; (01 UNID) APONTADOR ESCOLAR SIMPLES.	KIT	40359	R\$ 66,77	R\$ 2.695.438,13
02	KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL II: * (01 CX) GIZ DE CERA GROSSO CX C/ 12 UNIDADE; * (01 UNID.) MASSINHA DE MODELAR CX C/ 12 UNIDADES 180 GRAMAS * (1 UNID.) PINCEL PONTA CHATA Nº 14; * (1 UNID.) PINCEL PONTA CHATA Nº 05; (01 UNID.), CADERNO DE REGISTRO COTIDIANO (TIPO AGENDA (NO TAMNHO 19x14 CM NO MINIMO COM NO MINIMO 100 FOLHAS) *TINTA TEMPERA GUACHE CX C/ 6 CORES 15 ML CADA POTE; * (01 UNID.) LÁPIS DE COR CX C/ 12 CORES/ 15 CM * (04 UNID.) LÁPIS PRETO Nº 02;	KIT	40359	R\$ 131,42	R\$ 5.303.979,78

	*(01 UNID.), CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES (; *(01 UNID), COLA BRANCA 110 G; *(02 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20; *(01 UNID.) TESOURINHA ESCOLAR SEM PONTA13 CM; *(02 UNID.) CADERNO ESCOLAR SEM PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS TAMANHO GRANDE; *(01 UNID) APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO.				
03	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – (01 UNID.) CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO 10 MATÉRIAS; *(02 UNID.) CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0 MM); * (01 CX) LÁPIS DE COR C/ 12 CORES/ 15 CM; *(02 UNID) LÁPIS PRETO Nº 02; (01) COLA BRANCA 35 G; *(01 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20; * (01 UNID.) APONTADOR ESCOLAR SIMPLES; * (01 UNID) RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM COM MARCAÇÃO EM MILÍMETRO; *(01 UNID.) COMPASSO TAMANHO MÉDIO EM METAL; *(01 UNID) TRANSFERIDOR 1800 (EM ACRILICO).	KIT	40359	R\$ 65,00	R\$ 2.623,335,00
04	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I – *(03 UNIDADES CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA DE 48 FOLHAS * (01 CX) LÁPIS DE COR C/ 12 CORES/ 15 CM; *(02 UNID) LÁPIS PRETO Nº 02; *(01) COLA BRANCA 35 G; *(01 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20; * (01 UNID.) APONTADOR ESCOLAR SIMPLES; * (01 UNID) RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM COM MARCAÇÃO EM MILÍMETRO;	KIT	40359	R\$ 87,47	R\$ 3.530.201,73
05	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II: *(01 UNID.) CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO 10 MATÉRIAS; *(02 UNID.) CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: *1.0 MM); CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: * (01 CX) LÁPIS DE COR C/ 12 CORES; *(03 UNID) LÁPIS PRETO Nº 02; * (01) COLA BRANCA 35 G; * (02 UNID) BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20 ;* (01 UNID.) APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO; *(01 UNID) RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM COM MARCAÇÃO EM MILÍMETRO; *(01 UNID.) COMPASSO TAMANHO MÉDIO EM METAL *(01 UNID) TRANSFERIDOR 1800; (EM ACRILICO) *(01 UNID) TRANSFERIDOR GRADUADO DE 360º, 12 CM EM POLIESTIRENO, COR CRISTAL, ESPESSURA 3 MM.	KIT	40359	R\$ 74,14	R\$ 2.99.216,26

Lote 04 MOCHILAS

01	MOCHILA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSONALIZADA MEDIDAS 34,5 CM ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO X 11,5 CM DE PROFUNDIDADE. (CONFORME DESCRIÇÕES ANEXO A ESTE TERMO DE REFERENCIA).	UNI	40.369	R\$ 115,48	R\$ 4.661.812,12
02	MOCHILA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL PERSONALIZADA - MEDIDAS 40 CM DE ALTURA X 32 CM DE COMPRIMENTO X 14 CM DE PROFUNDIDADE. (DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA)	UNI	40.369	R\$115,48	R\$ 4.661.812,12

Lote 05 Bolsinha Escolar

01	BOLSINHA ESCOLAR PERSONALIZADA. CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER CORPO PRINCIPAL MEDINDO 20,5CENTÍMETROS DE LARGURA, POR 10,5 CENTÍMETROS DE ALTURA POR 7 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE NA COR A SER DEFINA PELO MUNICIPIO. (DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA.)	UNI	40.369	R\$ 8,46	R\$ 341.521,74
----	--	-----	--------	----------	----------------

Lote 06 Garrafinha

01	GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA FLIPTOP, COM BICO , NÃO VAZA. DESIGN ANATÔMICO, FORMATO DE GOTA. VEM COM CORDINHA, PRATICIDADE PARA LEVAR A GARRAFA PARA QUALQUER LUGAR. MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES MINIMAS :6,4 CM DIÂM X 18,4 CM ALT. CAPACIDADE NO MINIMO :350ML, LIVRE DE BPA, PERSONALIZADA COM ADESIVO DO MUNICÍPIO CUJA ARTE SERÁ ENTREGUE QUANDO DA ASSINATURA DA ATA.(conforme desenho em anexo a este termo de referencia).	UNI	40.369	R\$ 13,64	R\$ 550.633,16
----	---	-----	--------	-----------	----------------

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão dos municípios participantes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, todavia, o Sistema de Registro de Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência de cada Município e mediante a assinatura de contrato.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Pela peculiaridade da licitação que envolve individualidade na escolha de uniformes e dos kits escolares por cada município, os produtos deverão ser especificados no contrato.

5.1.1 Os uniformes deverão estar com apontamento das cores, técnica de estamparia, tamanhos e modelos, devendo ser entregues em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra emitida pelo Município.

5.2 Os uniformes e kits escolares deverão ser entregues em caixas, separados por escolas e nestas separados também pelo tamanho. As peças devem conter etiqueta com identificação do fabricante, CNPJ, tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem e conservação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Somente poderão participar deste Pregão às empresas que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição e que desenvolvam as atividades objeto desta licitação.

6.2 Não serão admitidas nesta Licitação à participação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou AMEG; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público;

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 Quando da assinatura do contrato com o Município ao licitante vencedor será apresentada as cores dos uniformes, brasão do município, modelos e quantidades a serem entregues, e a partir desta escolha terá até 60 (sessenta) dias para entregar o produto escolhido.

7.2. Para os itens a serem adquiridos, poderão ser apresentadas amostras (quando solicitadas) que serão avaliadas por uma comissão previamente designada.

7.3. Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

7.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do material, nas condições pactuadas.

8. Prazo de Execução, forma de entrega

8.1. A entrega do objeto será realizada no prazo máximo de 60 dias após o recebimento da ordem de serviço em local determinado no termo de contrato, em cada município.

8.2. As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão dos municípios participantes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

9. Do Pagamento

9.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo Gestor (a) do contrato.

9.2. A CONTRATADA deverá protocolar a Nota Fiscal/Fatura para atesto, correspondente ao fornecimento efetuado.

Passos, 12 de novembro de 2024.

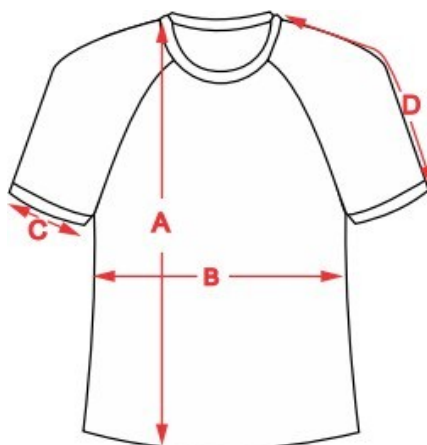
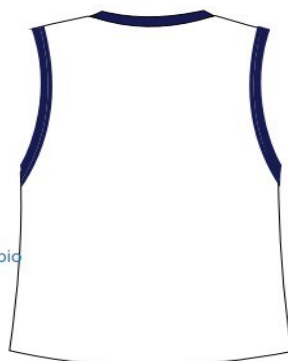
LEGENDA DE COR:

CONSIDERA SE PARA ESSE EDITAL CORES ESCURAS: preta, azul escura, verde escuro, vermelho escuro e roxo escuro.

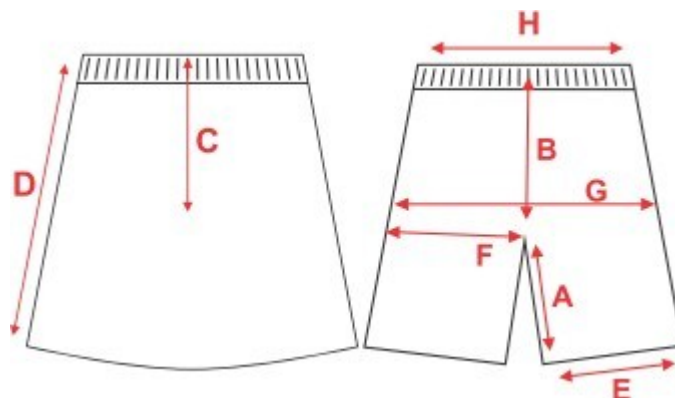
MODELOS

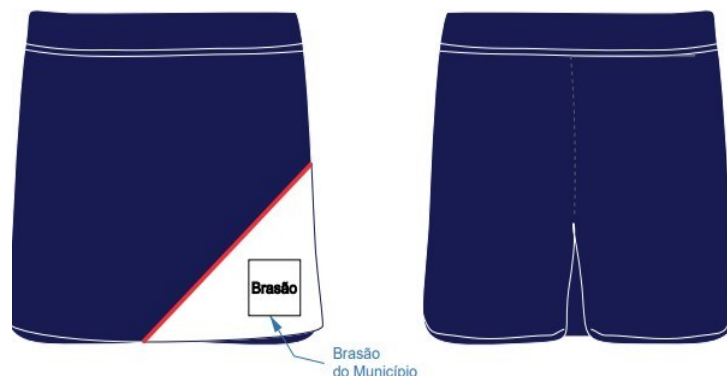


Agasalho **TIPO JAQUETA** de malha helanca, 100%, poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m², fechamento em zíper (o zíper deverá ser na cor do mesmo tom da jaqueta), com friso lateral, cor escura. Dois frisos sobrepostos em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ser aplicados no centro das mangas e ter 1,0 cm de largura pronto, com intervalo entre eles de 0,5 cm. A jaqueta deverá ter bolsos embutidos na frente. Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.



Camiseta **INFANTIL MANGA CURTA, SEM MANGA, MANGA LONGA , NA COR BRANCA** em malha PV, anti-piling no mínimo 67% , POLIESTER no mínimo 33% , VISCOSE no mínimo 26%, decote careca, mangas curtas, aplicação de sublimação em alta qualidade na frente, conforme brasão do município a serb indicado juntamente com a Ordem de Fornecimento. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.





SHORT SAIA INFANTIL, confeccionado em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais do short saia, em toda sua extensão. parte da frente da saia no lado esquerdo, deverá ter uma faixa branca com um viés 9 cou a escolher, conforme layout em anexo, sendo na mesma composição do tecido principal. Na frente do short saia, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.



SHORT MASCULINO (unisex) INFANTIL, confeccionado em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais do short, em toda sua extensão. Na frente do short, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.

CALÇA ESCOLAR confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor escura, com elástico na cintura e dois bolsos laterais, dois frisos sobrepostos nas laterais em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor a escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5cm costurados nas laterais da calça, em toda sua extensão,. Na calça deverá ter bolsos embutidos nas laterais .Cintura da calça com elástico de 4 cm de largura, para todos os tamanhos.

Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado silk com o brasão do município, com as medidas de no máximo 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município nas cores a escolher.



BOLSINHA ESCOLAR PERSONALIZADA.

CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER CORPO PRINCIPAL MEDINDO NO MINIMO 20,5CENTÍMETROS DE LARGURA, POR 10,5 CENTÍMETROS DE ALTURA POR 7 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE NA COR A SER DEFINA PELO MUNICIPIO.

COM FECHAMENTO EM ZÍPER NUMERO 06 COM 25 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO NA COR (A ESCOLHER). PUXADOR DE DEDO EM FITA PP DE 0,25 MM COM 4 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO ACABADO. COM BOLSO FRONTAL MEDINDO 21,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 7 CENTÍMETROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER 330RC, URDUME FIO 2X150/48 - PES 25 FIOS P/CM, GRAMATURA DE 272 GRAMAS POR METRO LINEAR, COM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 3 MILÍMETROS EM TODAS AS SUAS LATERAIS NA COR A ESCOLHER, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NUMERO 06 DE 21,5 CENTÍMETROS. ESTAMPA EM SILK SCREEN COM BRASÃO DA PREFEITURA E OS DIZERES A SEREM ENVIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO ADERENTE. ACABAMENTO ANTERIOR E POSTERIOR DO ESTOJO EM VIVO TUBULAR 11 PRETO FOSCO/ OU A ESCOLHA DO MUNICIPIO. TODAS AS MEDIDAS ACIMA PODERÃO TER VARIAÇÃO UND 240 240 DE 10%.



GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA FLIPTOP, COM BICO NÃO VAZA. DESIGN ANATÔMICO, FORMATO DE GOTA. VEM COM CORDINHA, PRATICIDADE PARA LEVAR A GARRAFA PARA QUALQUER LUGAR. MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES MINIMAS :6,4 CM DIÂM X 18,4 CM ALT. CAPACIDADE NO MINIMO :350ML, LIVRE DE BPA, PERSONALIZADA COM ADESIVO DO MUNICÍPIO CUJA ARTE SERÁ ENTREGUE QUANDO DA ASSINATURA DA ATA.(conforme desenho em anexo a este termo de referencia).



DESCRIÇÃO DA MOCHILA ESCOLAR INFANTIL E FUNDAMENTAL.

CORPO PRINCIPAL: confeccionada em tecido com trama rip stop na cor escolhida pelo Município e parte frontal em tecido emborrachado, sendo a mochila nas seguintes medidas 40 cm de altura x 32 cm de comprimento x 14 cm de profundidade, com acabamento externo do corpo em vivo de 11 mm, na cor branca. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, título do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+- 1), carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm. O tecido emborrachado tem composição 89,75% de filme de PVC acoplado com 10,25% de tela de poliéster de alta tenacidade, com 404 g/m². Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster, com 72 cm de comprimento, na cor preta e dois cursores niquelados, número 6.

Bolso externo confeccionado em tecido de composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, título do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+- 1), na cor da mochila, carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm, com a parte frontal em tecido emborrachado de composição 89,75% de filme de PVC acoplado com 10,25% de tela de poliéster de alta tenacidade, com 404 g/m², com 37,5 cm de altura, 30 cm de comprimento e 4 cm de profundidade, com acabamento externo em vivo de PVC com 11 mm, na cor branca.

Bolso interno confeccionado no mesmo tecido e cor da mochila, fixado na parte superior da costa, com 13 cm de altura e 20,5 cm de comprimento, com acabamento em viés de tecido não tecido, gramatura 80, na cor escolhida.

Na lateral esquerda, bolso em tela 100% poliéster, na cor da mochila, com 16 cm de altura e 14 cm de largura, com 2 pregas na parte inferior e elástico de 25 mm, da mesma cor na parte superior (boca).

Na lateral direita, bolso em tecido composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, título do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+- 1), na cor da mochila, carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm, e parte frontal em tecido emborrachado tem composição 89,75% de filme de PVC acoplado com 10,25% de tela de poliéster de alta tenacidade, com 404 g/m², com 16 cm de

altura, 13 cm de comprimento e 3,5cm de profundidade. Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster, com 19 cm de comprimento, na cor da mochila e um cursor níquelado, número 6.

ALÇAS DE OMBRO: duas alças de ombro com desenho ergonômico curvadas em S, com 39 cm de comprimento (medido em linha reta) e 6,5 cm de largura. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 4,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop na cor a ser definida - pantone 14-1064 tpx, composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, título do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+- 1), carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm. As extremidades das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor a ser escolhida, de 2,5 cm de largura e 1 cm de largura acabada. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador de plástico tipo castelinho, cor a ser definida, com 3 vias de passagem, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno, com 3 cm de largura (dobrada e pregada), com reforço de costura em formato quadrado.

ALÇAS INFERIORES: alças inferiores em fita 100% polipropileno na cor a ser definida, sendo a fita com 3 cm de largura e 43 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular, confeccionado com tecido composição 100% poliéster com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10 e 8 mm, gramatura de 256 g/m², na cor roxa. Este triângulo deve ser fixado ao corpo principal da mochila e a fita em polipropileno será fixada ao triângulo.

ALÇA DE MÃO: confeccionada em fita tecida 100% polipropileno na mesma cor da mochila, com 3 cm de largura e 25 cm de comprimento, revestida com tecido trama rip stop na cor a ser definida- pantone 14-1064 tpx, composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, título do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+- 1), carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm, com 10,5cm de comprimento, formando a almofada de mão. A fita deverá ser fixada na parte superior da mochila, com reforço de costura em formato quadrado.

COSTURAS: todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliamida 60. Reforços internos das costuras: com viés de tecido não tecido, gramatura 80, na cor da mochila, costurado com uma agulha reta e bom acabamento.

SERIGRAFIA: parte frontal: logomarca do Município em toda a face frontal da mochila. No bolso lateral direito deverá ser aplicada, o Brasão do Município, conforme imagem ilustrativa. Tolerância de 0,5cm nas medidas ara mais ou menos. A arte final será entregue ao fornecedor quando da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Modelo :

